

RESOLUÇÃO Nº 015/2018

DATA : 20 de março de 2018

Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores para interpretação e emissão de Laudos dos seguintes exames: laudo de tomografia, laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de desintometria óssea, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial, no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, e dá outras providências.

Objetivando a viabilização da prestação dos serviços de tomografia, teste ergométrico, monitoramento pelo sistema holter, desintometria óssea, eletroencefalograma e monitorização ambulatorial de pressão arterial, elencados para atendimento dos pacientes da ARSS

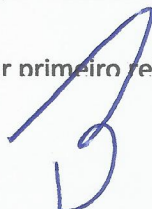
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para interpretação e emissão de Laudos dos seguintes exames: laudo de tomografia, laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de desintometria óssea, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Presidente
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-86	Vice-presidente
SERGIO DIAS VITCEL	699.890.799-00	Membro
JOELINE MENGER VARELA	065.286.499-60	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado:



§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.



Orasil Cezar Bueno da Silva

Presidente da ARSS

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 013/2018 - DATA : 20 de março de 2018

Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas realizadas pelos profissionais odontológicos credenciados na área de ODONTOLOGIA nos seguintes procedimentos: exisão e sutura de lesão em boca, correção de tuberosidade do maxilar, correção de bridas musculares, curetagem periapical, exodontia múltiplas com alveoloplastia, tratamento de fistula intra e extra oral, drenagem de abscesso em boca, tratamento periodontal (por sextante), gengivoplastia (por sextante), no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, e dá outras providências.

Objetivando a viabilização da prestação dos serviços odontológicos elencados para atendimento dos pacientes da ARSS

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento dos seguintes procedimentos odontológicos: exisão e sutura de lesão em boca, correção de tuberosidade do maxilar, correção de bridas musculares, curetagem periapical, exodontia múltiplas com alveoloplastia, tratamento de fistula intra e extra oral, drenagem de abscesso em boca, tratamento periodontal (por sextante), gengivoplastia (por sextante), sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Presidente
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-86	Vice-presidente
SERGIO DIAS VITCEL	699.890.799-00	Membro
JOELINE MENGER VARELA	065.286.499-60	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;
§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva - Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 015/2018 - DATA : 20 de março de 2018

Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores para interpretação e emissão de Laudos dos seguintes exames: laudo de tomografia, laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de desintometria óssea, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial, no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, e dá outras providências.

Objetivando a viabilização da prestação dos serviços de tomografia, teste ergométrico, monitoramento pelo sistema holter, desintometria óssea, eletroencefalograma e monitorização ambulatorial de pressão arterial, elencados para atendimento dos pacientes da ARSS

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para interpretação e emissão de Laudos dos seguintes exames: laudo de tomografia, laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de desintometria óssea, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Presidente
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-86	Vice-presidente
SERGIO DIAS VITCEL	699.890.799-00	Membro
JOELINE MENGER VARELA	065.286.499-60	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;
§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva - Presidente da ARSS

Ced263616

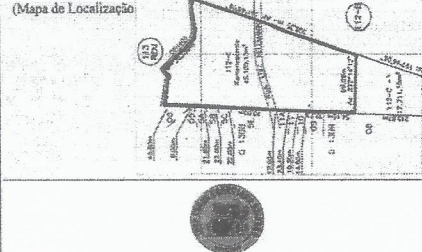
PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Francisco Beltrão - Paraná
Endereço: Avenida Porto Alegre nº 245 - Loteamento
EDITAL DE REGISTRO DE TERCEIROS

ARCELINO LEAL SANTOS, Agente Delegado do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no form da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital vem em nome do comitente, que em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Loteamento), da Lei Municipal nº 3.372/2007 DE 13/IV/07, e os DECRETOS MUNICIPAIS nº 720 de 13/IV/2017 e nº 131 de 05/05/2018; neste Serviço Registral, localizado à Avenida Porto Alegre nº 245, nesta cidade, acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei Federal, para a realização do Registro de Loteamento denominado de "LOTEAMENTO SANTA BARBARA", a ser implantado no imóvel denominado "LOTE URBANO Nº 112-C - Romenesco da OLEBA Nº 57-B", localizado no Perímetro Urbano da cidade de Francisco Beltrão, Município e Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, com área de 46.105 (quarenta e seis mil e cinco) metros quadrados na MATRÍCULA Nº 34.193, deste Ofício, cujo imóvel é de propriedade da Empresa "ENCOMENDADORA SANTA BARBARA LTDA", pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.956.075/0001-06. O LOTEAMENTO SANTA BARBARA, possui em sua formação 07 (Sete) Quadras, assim numeradas: 1.308-A, 1.309, 1.680, 1.681, 1.682, 1.683 e 1.684; perfazendo a área total de 27.428,90m², com um total de 66 Lotes Urbanos. VIAS PÚBLICAS - Com uma área total de 11.776,25m², com um total de 06 (Seis) Ruas: ÁREAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS - Área de PRESERVAÇÃO PERMANENTE, com 5.900,00m² - b) Área para Plus Institucional: Com 1.920,00m², formada pelo Lote nº 01 da Quadra nº 1.683 deste Loteamento. TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS: 7.820,00m². As áreas Públicas e Institucionais, serão cedidas ao Município de Francisco Beltrão-PR, de acordo com o Art. 1º do DECRETO MUNICIPAL Nº 720 de 13/IV/2017. O presente Edital deverá ser publicado em jornal local, em 03 (três) edições consecutivas. É o que, não a última publicação, se não houver qualquer impugnação, a citado Loteamento será registrado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, em data de 19 de Março de 2018.

ARCELINO LEAL SANTOS - Agente Delegado



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
JEEP CLUBE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR associação civil de direito privado sem fins lucrativos, através de seu presidente no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados adimplentes com suas obrigações estatutárias, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de Março de 2018, às 19h30min, na sala do Instituto Quadrantes, avenida Cristo Rei nº90 sala 01, bairro Cristo Rei, anexo ao posto beira rio, em primeira convocação, em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
ARSS
R. Contorno Vitorino Triano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão-PR.

RESOLUÇÃO Nº 013/2018
DATA: 20 de março de 2018
Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas realizadas pelos profissionais odontológicos credenciados na área de ODONTOLÓGICA nos seguintes procedimentos: extração e sutura de lesão em boca, correção de tuberculose do maxilar, correção de bridas musculares, curatagem periapical, exodontia múltiplas com alveoplastia, tratamento de fistula intra e extra oral, drenagem de abscesso em boca, tratamento periodontal (por sextante), gengivoplastia (por sextante), no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, e das outras providências.

Table with 3 columns: NOME, CPF, ATRIBUIÇÃO. Lists Alex Cotafior, Edna Aparecida de Moraes, Sérgio Davi Stivel, and Joceline Meneguere Varela.

1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;
2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;
3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

RESOLUÇÃO Nº 015/2018
DATA: 20 de março de 2018
Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores para interpretação e emissão de Laudos dos seguintes exames: laudo de tomografia, laudo de lesão de tecido em boca, correção de bridas musculares, curatagem periapical, exodontia múltiplas com alveoplastia, tratamento de fistula intra e extra oral, drenagem de abscesso em boca, tratamento periodontal (por sextante), gengivoplastia (por sextante), sendo investidos na qualidade de membros titulares:

COES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Art. 1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para interpretação e emissão de Laudos dos seguintes exames: laudo de tomografia, laudo de lesão de tecido estorfolométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holler, laudo de desinfectação óssea, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatório de pressão arterial, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

Table with 3 columns: NOME, CPF, ATRIBUIÇÃO. Lists Alex Cotafior, Edna Aparecida de Moraes, Sérgio Davi Stivel, and Joceline Meneguere Varela.

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 07/2018 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o Município de Verê-PR.

Table with 2 columns: LANCAMENTO and VALOR. Lists various suppliers like ALMEIDA BERNES, ALMEIDA BERNES, ANDREA DAL BELLO ZENI, etc.

Table with 2 columns: LANCAMENTO and VALOR. Lists various suppliers like ARSS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, ARSS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, etc.

Table with 2 columns: LANCAMENTO and VALOR. Lists suppliers like PU CONSTRUTORA LTDA ME, PU CONSTRUTORA LTDA ME, etc.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato.

15.128,30 (Quinze Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 40/2017 para mais 05 (cinco) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 22/07/2018 (vinte e dois dias de julho de 2018).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018
A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de Abril de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por ITEM, para a aquisição de 01 (um) veículo adaptado tipo micro-ônibus, conforme Termo de Adesão ao Incentivo à Pessoa com Deficiência - Pcd. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 05 de Abril de 2018, às 09:00 horas.

Table with 2 columns: VALOR and DESCRICAO. Lists items like 350 93.091.84.422.0083.2987, 849 84.601.20.606.0084.2814, etc.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

1º ADENDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PNM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-LIC

Interessados: Departamento de Educação e Cultura
Assunto: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PNM
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço na execução da ampliação do Centro de Educação Infantil Regina Verônica Muller.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 127/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA dessa municipalidade.
CONTRATADA: NELSON RIBEIRO - MERCENARIA
CNPJ: 02.914.214/0001-27
VALOR: R\$ 1.495,00